



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

3-2025

18 de dezembro de 2025

----- De harmonia com o preceituado no artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a convocatória dirigida a cada um dos seus membros, realizou-se no dia dezoito de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nas instalações da sede da Freguesia, sitas na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, a sessão desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1:** Aprovação da ata nº 02/2025 de 18/11/2025 da sessão extraordinária - **Para Aprovação.**

**Ponto 2:** Regimento da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos - **Para Aprovação.**

**Ponto 3:** Ficha de Inscrição de Associada da ANAFRE - **Para aprovação.**

**Ponto 4:** Regulamento de Utilização, Funcionamento e Gestão dos Campos de Ténis - **Para aprovação.**

**Ponto 5:** Norma de Controlo Interno - **Para apreciação.**

**Ponto 6:** Regulamento do Cemitério de Salvaterra de Magos - **Para aprovação.**

**Ponto 7:** Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas - **Para aprovação.**

**Ponto 8:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Marcha Coração do Ribatejo - **Para aprovação.**

**Ponto 9:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente - **Para aprovação.**

**Ponto 10:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - **Para aprovação.**

**Ponto 11:** Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano (PPI e PPA) para o ano financeiro de 2026 - **Para aprovação.**

**Ponto 12:** Estrutura Orgânica do Mapa do Pessoal para 2026 (artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho) - **Para aprovação.**

**Ponto 13:** Regime de Funções do Presidente, nos termos do nº 2, do artigo 18.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - **Para Aprovação**

----- No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta a sessão eram 21:00h. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

3-2025

18 de dezembro de 2025

---- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia solicitou ao 2.º Secretário que procedesse à chamada, para conferência das presenças e registo de faltas, fazendo-se constar a presença dos seguintes Deputados: -----

Raphael José Marionneau Gaspar (JF+)	Presente
Carlota Marionneau Gaspar Piçarra (JF+)	Presente
Susana Moreira da Silva (JF+)	Presente
Patrick Gabriel Matos Adão (JF+)	Presente
Gustavo Adolfo Pereira Trony (CH)	Presente
Pedro Miguel Mesquita Parrulas (PS)	Presente
Mário João Ferreira da Silva (PPD/PSD)	Presente
Paulo Alexandre Duarte Teixeira (CH)	Presente
Bruno Carlos Diogo Aleixo Cristo (PS)	Presente

----- Além da presença dos senhores Deputados Municipais estiveram ainda presentes o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o senhor secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a senhora tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

#### 1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD): -----

- Espaço destinado a intervenções dos membros da assembleia, moções, votos, recomendações e perguntas à Junta de Freguesia.
- Serve para tratar de assuntos de interesse geral da freguesia que **não estão listados** na ordem de trabalhos.

Interveio o vogal Bruno Cristo, que pretendeu fazer uma sugestão relativamente às condições da sala. Referiu que estas não são as melhores, não se tratando de uma crítica, mas sim de uma sugestão, uma vez que não existem condições adequadas para escrever ou apoiar documentos, havendo muitos papéis soltos. Assim, deixou a sugestão de se trazer um computador, de forma a melhorar os trabalhos. -----

A segunda questão prende-se com um email que enviei, ao qual obtive resposta através de um telefonema efetuado pelo senhor Presidente. Tratava-se de uma desconformidade relativamente ao que estava escrito no ponto "Discussão do Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas", uma vez que o conteúdo do preâmbulo do documento não estava em conformidade com o edital, situação que, entretanto, foi resolvida. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

3-2025

18 de dezembro de 2025

Nesse mesmo email sugeri também a publicação do Edital n.º 1, bem como do orçamento aprovado, o qual continua por publicar. Relativamente a este ponto, continuo a considerar que foi precipitado elaborar o orçamento da forma como foi feito, uma vez que muitas outras freguesias o aprovaram uma ou duas semanas mais tarde e não incorreram no erro que, na minha opinião, se mantém: a permanência das rubricas com descrições. -----

Quanto à questão das gravações, verifico que a sessão está a ser gravada, o que também serve para desmentir a informação que me foi transmitida, de forma categórica, de que nunca tinham sido feitas gravações, quando, afinal, sempre foram gravadas as sessões. O próprio regimento refere que qualquer membro, a qualquer momento, pode solicitar as gravações magnéticas das sessões, expressão que já não faz sentido, por ser terminologia desatualizada. Nesse sentido, sugiro a alteração desse ponto. -----

Por último, relativamente ao envio de emails, trata-se de uma questão pacífica, mas que deveria ser submetida a concordância, nomeadamente para que as convocações da assembleia passem a ser efetuadas por email e não por carta registada. Para tal, é necessária a concordância de todos os membros. -----

O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a fim de prestar alguns esclarecimentos. -----

Relativamente às condições de trabalho, questionou quais as sugestões apresentadas, nomeadamente a colocação de mesas ou cadeiras com braços. -----

No que diz respeito à consulta pública, agradeceu ao Bruno a atenção e a oportunidade de ter falado com ele, referindo que, efetivamente, ocorreu um lapso por parte dos serviços, uma vez que no edital constava o prazo de 30 dias e no documento o prazo de 15 dias, situação que, entretanto, foi devidamente sanada. -----

No que concerne às gravações, e em resposta ao que foi questionado aos serviços sobre a forma como estas eram efetuadas, foi apresentado um gravador existente na Junta de Freguesia, de cor cinzenta, que utiliza pequenas cassetes e que pertence à antiga Junta de Salvaterra. -----

Relativamente à publicação do orçamento, o site entrou em funcionamento durante o dia de ontem, 17-12-2025. O mesmo irá dispor de um espaço destinado a documentos,



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

**3-2025**

**18 de dezembro de 2025**

nomeadamente documentos de gestão, cuja organização será feita de forma faseada. Quanto ao orçamento, ficará devidamente carregado nesse espaço.

No que diz respeito às convocatórias, a lei determina que devem ser efetuadas por carta registada. No entanto, por norma e à semelhança de outras assembleias, e com o objetivo de simplificar procedimentos, estas têm sido disponibilizadas através de plataforma eletrónica. Ainda assim, caso todos os membros o entendam e façam questão, basta solicitar aos serviços para que as convocações passem a ser enviadas por via postal. Questionou, assim, se os membros preferem que as convocatórias sejam enviadas por email ou por correio. -----

Relativamente ao site, no início do ano foram realizados alguns procedimentos, tendo os serviços sido adjudicados e efetuada a respetiva requisição. A empresa responsável pelo desenvolvimento do site é a Bomsite e, salvo erro, o valor da implementação e desenvolvimento do mesmo ronda os 1.700€. A requisição encontra-se efetuada, pelo que existe cabimento e compromisso, podendo a despesa ser imputada ao orçamento do presente ano. O site já se encontra online, embora ainda esteja em fase de desenvolvimento. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao vogal Gustavo Trony, que referiu a existência de um protocolo celebrado no ano anterior entre as várias Juntas de Freguesia, com o objetivo de participarem na aquisição de uma viatura para os Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos. Manifestou a intenção de que o referido protocolo fosse renovado e que, à semelhança do que foi discutido na última reunião, a Freguesia de Salvaterra de Magos assumisse a liderança do processo, avançando novamente com a renovação do protocolo, de forma a permitir a participação financeira das Juntas de Freguesia na aquisição de uma viatura para os Bombeiros. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a fim de prestar esclarecimentos, tendo este referido que, no próprio dia, participou numa reunião com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e com a Direção dos Bombeiros Voluntários. Nessa reunião, a Direção dos Bombeiros apresentou às Juntas a proposta de estas se associarem para a aquisição de duas viaturas: uma VCI (Viatura de Combate a Incêndios) e uma VACP (Viatura Polivalente de Combate), com um custo estimado de 60.000€ e 48.000€, respetivamente, perfazendo um total de 108.000€, valor a dividir pelas seis Juntas de Freguesia. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

3-2025

18 de dezembro de 2025

Referiu ainda que informou o Senhor Luís, Presidente dos Bombeiros, de que o orçamento que se encontrava em votação contempla, na rubrica de transferências correntes para coletividades, o montante de 11.000€, e que, no que respeita às transferências de capital, a rubrica encontra-se apenas aberta com o valor de 5€. Acrescentou que os Presidentes das Juntas ficaram de analisar a possibilidade de concretizar esta comparticipação.-----

Salientou também que o orçamento anual dos Bombeiros equivale, aproximadamente, a doze anos de orçamento da Junta de Freguesia, pelo que uma decisão deste tipo implicaria abdicar de investimentos e ações que são da competência própria da Junta. Questionou, assim, o Presidente dos Bombeiros sobre a possibilidade de, caso as Juntas comparticipassem na aquisição de uma das viaturas ou participassem em ambas, não serem posteriormente solicitados outros apoios adicionais. Foi-lhe respondido que, caso essa comparticipação se concretizasse, não seriam feitos novos pedidos de apoio.-----

Por fim, referiu que está a ser ponderada a possibilidade de recurso a um empréstimo para a aquisição das viaturas, a liquidar em 48 prestações, o que, repartido equitativamente pelas seis Juntas de Freguesia, corresponderia, no caso da aquisição das duas viaturas, a um encargo anual de cerca de 5.000€ por Junta, durante quatro anos. -

#### 2. Ordem do dia: -----

**Ponto 1:** Aprovação da ata nº 02/2025 de 18/11/2025 da sessão extraordinária - **Para Aprovação:** -----

**Deliberação:** Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração/correção (ou: tendo sido apresentadas as seguintes correções, que foram integradas na versão final), a ata foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por Unanimidade.** -----

**Ponto 2:** Regimento da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos - **Para Aprovação:** -----

**Deliberação:** Colocado à votação dos membros da assembleia a sugestão da alteração ao nº 4, do artigo 34º do Regimento, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

Não havendo mais propostas de alteração ou correção o "Regimento da Assembleia de Freguesia" foi colocado à votação tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

3-2025

18 de dezembro de 2025

**Ponto 3:** Ficha de Inscrição de Associada da ANAFRE - Para aprovação: -----

**Deliberação:** Colocada a proposta à votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por **Maioria a Ficha de Inscrição de Associada da ANAFRE**, autorizando a formalização da adesão da Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

**Ponto 4:** Regulamento de Utilização, Funcionamento e Gestão dos Campos de Ténis - Para aprovação: -----

**Deliberação:** Foi apresentada a proposta de alteração na alínea b) do nº 1, do artigo 8.º que diz "A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra", deve-se eliminar Foros de Salvaterra. O Regulamento de Utilização, Funcionamento e Gestão dos Campos de Ténis, foi **aprovado por Unanimidade**. -----

**Ponto 5:** Norma de Controlo Interno - Para apreciação: -----

**Deliberação:** A Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos, tomou conhecimento das Normas de Controlo Interno, elaboradas e aprovadas pela Junta de Freguesia, documento este de eficácia interna, destinado à organização e gestão dos serviços da autarquia, não estando sujeito a deliberação por esta Assembleia. ----

**Ponto 6:** Regulamento do Cemitério de Salvaterra de Magos - Para aprovação: -----

**Deliberação:** Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração/correção o Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas foi submetida a votação, tendo sido **aprovado por Unanimidade**. -----

**Ponto 8:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Marcha Coração do Ribatejo - Para aprovação: -----

**Deliberação:** Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração/correção O Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Marcha Coração do Ribatejo foi submetida a votação, tendo sido **aprovado**

**Ponto 9:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente - Para aprovação: -

**Deliberação:** Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração/correção o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o CRIB



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS**

**3-2025**

**18 de dezembro de 2025**

- Centro de Recuperação Infantil de Benavente foi submetida a votação, tendo sido **aprovado por Unanimidade.** -----

**Ponto 10:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - **Para aprovação:** -----

**Deliberação:** Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração/correção o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos foi submetida a votação, tendo sido **aprovado por Unanimidade.** -----

**Ponto 11:** Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano (PPI e PPA) para o ano financeiro de 2026 - **Para aprovação**

**Deliberação:** “Não havendo mais objeções ou intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (PPI/PPA)”, foi submetido a votação, tendo sido **aprovado por maioria.** -----

**Ponto 12:** Estrutura Orgânica do Mapa do Pessoal para 2026 (artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho) - **Para aprovação:** -----

**Deliberação:** Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração/a Estrutura Orgânica do Mapa do Pessoal para 2026. foi submetido a votação, tendo sido **aprovado por maioria.** -----

**Ponto 13:** Regime de Funções do Presidente, nos termos do nº 2, do artigo 18.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - **Para Conhecimento:** -----

**Deliberação - Regime de Meio Tempo do Presidente da Junta.** Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Junta de Freguesia, Gonçalo Nuno Miranda Esteves, comunicou formalmente à Assembleia de Freguesia a sua opção pelo exercício das funções em regime de meio tempo, conforme previsto na alínea a) do referido preceito legal. Nos termos da alínea q) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, compete à Assembleia verificar a conformidade dos requisitos legais relativos ao exercício de funções pelos membros da Junta de Freguesia. Após análise, a Assembleia verificou que os requisitos legais para o exercício das funções em regime de meio tempo foram cumpridos, tomando assim formal conhecimento da comunicação do Presidente. Não sendo necessário qualquer ato de aprovação ou votação, a



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

3-2025

18 de dezembro de 2025

deliberação teve apenas carácter de registo e conhecimento, em conformidade com a lei. -----

#### 3. Intervenção do Público: -----

**Resumo e pontos principais da intervenção do munícipe, Margarida Vieira, durante a sessão da Assembleia de Freguesia:**

##### 1. Saudações e felicitações ao novo executivo

- Margarida Vieira começa por desejar felicidades ao novo executivo da Junta de Freguesia e à assembleia, reforçando a importância de que o mandato se pautar pela seriedade, algo que reconhece estar a acontecer até ao momento.

##### 2. Apoio às associações locais

- Salaria que a Junta deve estar sempre ao lado das associações.
- Critica a ideia de “aferir” quanto cada associação ganha em eventos ou angariações de fundos, defendendo que os lucros devem beneficiar toda a população de Salvaterra, e não servir interesses individuais.

##### 3. Transparência e justiça na atribuição de fundos

- Lembra que, ao longo de quatro anos, sempre votou a favor de todos os protocolos, exceto quando tinha conflito de interesses (por exemplo, quando fazia parte dos alunos de uma associação).
- Enfatiza que o dinheiro investido nas associações é bem aplicado e defende a criação de um regulamento justo para a entrega de contributos.

##### 4. Comentário sobre o regulamento

- Concorde com Gonçalo (provavelmente outro membro da assembleia) sobre a importância de um regulamento definido, reforçando que este é o instrumento adequado para decidir sobre o apoio às associações, não decisões casuísticas.

##### 5. Dúvida sobre comunicação e transparência

- Questiona se os editais da assembleia de freguesia vão ser publicados na internet, mostrando preocupação com a acessibilidade da informação para os cidadãos.

##### 6. Competências da Junta de Freguesia

- Margarida Vieira reforça que a Junta deve atuar dentro das competências estipuladas por lei.
- Critica situações em que se ultrapassam essas competências, comparando com câmaras que financiam médicos de família, o que é competência do Estado central.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

3-2025

18 de dezembro de 2025

- Afirma que tais ações apenas “tapam buracos” e não resolvem os problemas estruturais que exigem investimento nos serviços públicos.

#### 7. Pedido à Câmara Municipal

- Solicita que a Junta faça chegar à Câmara Municipal um pedido antigo: a instalação de uma passadeira junto à escola secundária.
- Destaca que a questão não é só por si, mas por todas as crianças que passam diariamente por essa rua, descrevendo a zona entre o Pedro Choy e o Café Estudante.

#### 8. Regulamento de taxas e acesso a instalações desportivas

- Refere uma reunião com Gonçalo, como representante da CDU, sobre o orçamento.
- Defende que, para cumprir os objetivos relativos às crianças, todas as crianças (dos 0 aos 18 anos) devem ter acesso gratuito às instalações desportivas.
- Considera injusta qualquer discriminação no regulamento que limite esse acesso.

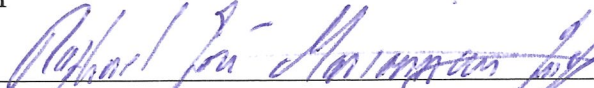
#### APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- Os textos das deliberações tomadas foram aprovados em minuta e no final da sessão por **UNANIMIDADE** nos termos dos n.ºs.º 3 e 4, do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que as deliberações adquirem eficácia. -----

#### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 23:33 h. -----

E eu, **Susana Moreira da Silva**, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia 

O 1.º Secretário 

O 2.º Secretário 